

PORTARIA Nº 173-P, de 10 de outubro de 2022

Dispõe sobre a substituição eventual do Diretor Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR – GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, com fundamento na competência conferida pela Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, no art. 16, parágrafo único, do Regimento Interno da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba:

RESOLVE:

Art.1º Designar o **Sr. Jorge Teixeira e Silva Neto**, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, para substituir o Diretor-Geral, no período do afastamento legal, com início em **10/10/2022 a 28/10/2022.**

Art.2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 10 de outubro de 2022.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 07/10/2022 19:28:37 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 07/10/2022 19:32:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2022 19:32:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-F2ZSC2>